



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 464/2025

Processo Número: **42661/2025** | Data do Protocolo: 16/10/2025 16:56:29



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330036003700370032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno requero seja oficiado a Sra. **Secretaria de Cultura, Economia e Indústrias Criativas, Sra .Marília Marton** para prestar as seguintes informações:

Considerando que o Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” no ano de 2024 passou em 2024 a ter novos parâmetros etários para os participantes, afastando tanto crianças quanto jovens acima de 21 anos;

Considerando que a medida vem apresentando significativo impacto em relação ao número de estudantes e preocupado a comunidade diretamente e indiretamente apoiadora da instituição;

Considerando que o Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” é um dos maiores e mais tradicionais da América Latina, formando músicos profissionais de diversos perfis e atuações;

Considerando que o Conservatório citado possui vínculos institucionais com a Prefeitura de Tatuí e a Secretaria de Cultura, Economia e Indústrias Criativas;

Considerando ser prerrogativa da Deputada Estadual requerer informações a administração pública conforme lhe confere a Constituição do Estado de São Paulo e o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, **indaga-se:**

- 1) **Estudos demonstram que a procura pelo Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” caiu mais da metade, o número de vagas ociosas aumentou significativamente e alunos com mais de 20 anos têm enfrentado dificuldades por serem cobrados a atuar em um nível incompatível com suas experiências anteriores. Diante desse cenário, por que a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativa está considerando rever a decisão sobre limite etário?**
- 2) **Por qual razão a secretária entende que o Estado não deve oferecer formação continuada em música para adultos? Há alguma fundamentação técnica para tal decisão? tendo em vista que a procura para formação desse tipo para adultos tinha intensa procura**
- 3) **A carga horária anual do Conservatório é bem menor do que a de uma graduação — o que sugere que os custos não seriam superiores aos instituições públicas de nível superior. O que justificaria tratar a formação musical de modo diferente de uma formação técnica ou superior em outras áreas? Ou seja, por que em Música o Estado está se negando a oferecer formação para adultos e em outras áreas, não?**
- 4) **A última pesquisa de perfil dos alunos do Conservatório de Tatuí, realizada em 2021, indica que o público com mais de 21 anos — justamente o grupo agora excluído do acesso ao nível básico e/ou ao acesso geral — corresponde a mais da metade do corpo discente. Diante desse dado, por que a Secretaria não admite que o efeito prático da medida é, na realidade, reduzir pela metade o público historicamente atendido pelo Conservatório?**
- 5) **A redução de estudantes teve impacto sobre os professores? Há demissões de professoras e professores na Instituição? Há redução de salários de profissionais vinculados à Instituição?**
- 6) **É de conhecimento da Secretaria de Cultura que o Conservatório de Tatuí recebe muitos alunos de outras cidades, o que implica desafios logísticos e financeiros — como a necessidade de veículo próprio para o transporte de instrumentos ou de condições para se manter na cidade por conta própria. Esses fatores naturalmente elevam a faixa etária do público historicamente atendido. A Emesp, por outro lado, está localizada na região central da maior cidade da América**





Latina, com ampla oferta de transporte público e um público potencial muito mais numeroso. Diante dessas diferenças, a Secretaria reconhece que a adoção do mesmo modelo de ingresso da Emesp pode não produzir bons resultados em Tatuí?

7) A Secretaria de Cultura afirma que a medida busca equiparar o sistema de ingresso ao da Emesp. Por qual razão, então, os módulos de nivelamento não seguiram o mesmo modelo da Emesp, que é estruturado em quatro níveis — sendo o quarto, denominado “especialização”, acessível a pessoas com mais de 25 anos?

8) Com a imposição de uma idade máxima para novos ingressantes, o Conservatório de Tatuí se torna a instituição pública menos inclusiva no ensino musical no estado. Até a Emesp Tom Jobim e Escola Municipal de Música aceitam maiores de 25 em seus níveis avançados. Na Emesp, o chamado 4º ciclo não tem limite de idade. A Secretaria não acha que a nova regra desrespeita os próprios princípios de inclusão defendidos pelo Conservatório?

9) Uma instituição que sempre acolheu estudantes de diferentes idades, origens e trajetórias agora incorpora o etarismo ao excluir, injustamente, alunos capazes e comprometidos. A Secretaria ignora que o ensino musical não é acessível a toda a população e que muitos cidadãos precisam concluir a formação em outras áreas antes de seguir carreira na música?

10) A Secretaria acredita que, em um país desigual como é o Brasil, apenas por ter 25 anos, uma pessoa terá condições de custear uma formação particular em música?

JUSTIFICATIVA

Os relatos que compõem o presente Requerimento de informação são preocupantes, em primeiro lugar, porque envolvem o acesso à cultura e ensino para centenas, talvez milhares de pessoas do Estado de São Paulo. O impacto da decisão da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, caso se prolongue nos anos, impossibilita o acesso de muitas pessoas à produção e trocas culturais de excelência que o Conservatório produz.

Além disso, é preciso considerar que a decisão afeta também professores e professoras que trabalham na Instituição e podem ser muito negativamente impactados com demissões e reduções salariais que em nada se associam com a defesa da cultura, como prática social e atividade econômica de alto valor material e humano.

Há ainda um último elemento de justificativa do presente Requerimento de Informação que é o sentido democrático da proteção da instituição. A redução de vagas foi muito mal recebida por todas as pessoas envolvidas. Ora, o Estado precisa dialogar com a população na tomada de decisões com impacto social. No caso em tela, há nítida insatisfação com as decisões tomadas por essa Secretaria e é preciso que informações sobre o tema sejam esclarecidas.

Paula da Bancada Feminista

Paula da Bancada Feminista



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360031003600370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Paula da Bancada Feminista** em 16/10/2025 16:44

Checksum: **7854AFF3BA27BCAE8D971575CC9F8DF835565DEEAD142F20D6668E4A4182FB0**

